Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 18ª SO,
realizada em 13 JUN 2017
com adendo

_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 215 / 17

Assunto: Controlador de Velocidade Eletrônico na rua Manoel Gajo
Ref:

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário
no exercício da Presidência

Bertioga, 13 de Junho de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação de :

Pede-se ao Poder Executivo através de sua Diretoria de Trânsito, que seja realizado o estudo da possibilidade da implantação de um controlador eletrônico de velocidade na rua Manoel Gajo, mais precisamente nas proximidades da Delegacia Municipal de Bertioga.

Ocorre que o fluxo desordenado de condutores de veículos, ciclistas e pedestres tornou-se preocupante, uma vez que motoristas que trafegam acima do limite de velocidade permitida podem vir á causar colisões e atropelamentos no local supra citado.

É devido lembrar que o trânsito em funcionamento adequado nesta rua viria a facilitar o trajeto das viaturas de polícia, que necessitam da via em condições trafegáveis para a execução do seu trabalho.

Como primeiro ato sugere-se que agentes do setor do Departamento de trânsito sejam escalados para realizar o controle do tráfego local e prestar orientações a condutores, ciclistas e pedestres em caráter informativo e não punitivo.

Diante do Exposto, Solicito envio desta indicação à Diretoria de Trânsito e ao Poder Executivo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

Valéria Bento
Vereadora

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Anexada a esta indicação, trabalho de autoria do Ver. Carlos Ficianelli, sobre equipamento para controle de peso na mesma rua.

[illegible] Dig. 035

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº _____ / ____

Protocolo: _____
Data: **Hora:** _____
Ofício nº : _____
Aprovado na _____ **SO,**
realizada em
_____ **adendo**

_____
Presidente

Bertioga, 13 de junho de 2017.

Assunto: Indica ao Poder Executivo, por meio da Diretoria de Transito providências no sentido de instalar, equipamento eletrônico para Controle do Peso e da Velocidade dos Veículos que trafegam na ***Rua Manoel Gajo no Trecho Entre a Rodovia Rio Santos e a Av Anchieta.***

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Tendo em vista a excelente qualidade em que se encontra a via, e que a mesma não dispõe de equipamentos de controle de velocidade e peso fazendo com que os veículos que ali trafegam, executem velocidade acima do permitido, ou seja, 40 KM por hora.

E tendo em vista que a via também é de acesso ao centro da cidade, ela pode servir como rota de desvio para os veículos pesados que desejem evitar a balança na Rodovia Rio Santos, bem como evitar a Avenida 19 de maio, que também dispõe de equipamento de controle de peso.

A instalação do equipamento evitara deterioração precoce do asfalto, bem como evitar acidentes e melhorar a segurança do trafico de bicicletas e pessoas que utilizam a via para acesso ao centro da cidade e à rodovia tranqüilidade dos moradores do trecho da Avenida Anchieta à Rodovia Rio Santos.

Ante o exposto, Indico ao Poder Executivo, com copias para Secretaria de Segurança e Cidadania / Diretoria de Trânsito que adote as providências sugeridas para diminuir a intranqüilidade dos moradores do trecho citado bem como dos usuários e a preservação da Via.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Carlos Ticianelli
Vereador

CARLOS TICIANELLI
Vereador